

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 263/2000, de 03.04.2000, Lei nº 1681/2019, de 18.04.2019 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Orientador Social, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de e Orientador Social, até o dia 22 de dezembro de 2022, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver Concurso Público e/ou Teste Seletivo vigentes.

ORIENTADOR SOCIAL					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Orientador Social	01	R\$ 2.284,45	40h/sem	Nível Médio	Títulos

- 1.2 A vaga existe por não haver Concurso Público e/ou Teste Seletivo vigentes.
- **2.** A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para Orientador Social, até o dia 22 de dezembro de 2022, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.





Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

Assistência Social	Cargo/Função
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Orientador Social

^{* 2.}a.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de concurso público e/ou teste seletivo.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 15,16 e 19 de setembro de 2022, das **07h30min** às **11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Thomas Koproski, 606, nesta cidade de Descanso/SC.
- 2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.3.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- 2.3.4 Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- 2.3.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.3.6 Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- 2.3.7 As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;
- 2.3.8 Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

- 2.4.1 Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
- 2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2020, ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- 2.4.3 Cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 2.4.4 Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2.4.5 Certificado de comprovação de escolaridade / formação, expedido pelos órgãos competentes;
- 2.4.6 Comprovação legal da habilitação para Orientador Social: (para fins de classificação)
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, no dia 20 de setembro de 2022, ás 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.
- 3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 20 de setembro de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Assistência Social.
- 3.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.

CAPÍTULO IV

4 - <u>DAS PROVAS E DE TÍTULOS:</u>

CRITERIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA ORIENTADOR SOCIAL

- 4.1 Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico de *Orientador Social* expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes e/ou comprovado em registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 4.11 No cálculo por tempo de serviço computar-se-á 0,10 (décimo de ponto) para cada mês de tempo de serviço de *Orientador Social* no serviço público e privado, até o limite de 1,50 pontos.
- 4.1.2 Para contagem do tempo de serviço, será considerada como data fim, 31 de agosto de 2022.



Secretaria da Assistência Social - CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 — E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

CAPÍTULO V

7 – DO EMPATE NA NOTA FINAL:

- 7.1 Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 7.1.1 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.1.2 Maior número de pontos pelo tempo de serviço de *Orientador Social*.
- 7.1.3 Maior idade;
- 7.1.4 Sorteio Público.

CAPÍTULO VIII

8 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.
- 8.2 A lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado poderá apresentar apenas os candidatos classificados, por cargo/função.
- 8.3 Para o cargos/função os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtidas(s).

CAPÍTULO IX

9- DOS RECURSOS:

- 9.1 É admitido recurso quanto a divergências:
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.2 Os recursos deverão ser interpostos à Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Descanso, SC, a partir das 13:00 horas do dia 20.09.2022.
- 9.3 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 9.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 9.5 Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Secretaria da Assistência Social.
- 9.6 O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.



Secretaria da Assistência Social - CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

CAPÍTULO X

10. DO PROVIMENTO / ADMISSÃO DOS CARGO/FUNÇÃO:

- 10.1 Para provimento /admissão no serviço público, o candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados deverá satisfazer os seguintes requisitos básicos:
- 10.1.1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
- 10.1.2 Cópia legível do CPF.
- 10.1.3 Cópia legível do Título de Eleitor.
- 10.1.4 Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 10.1.5 Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 10.1.6 Cópia legível do Diploma ou Escolaridade e/ou experiência exigida para a cargo.
- 10.1.7 Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 10.1.8 Apresentar declaração de não acumulação de cargos públicos, vedados em lei.
- 10.1.9 Atestado de Saúde Ocupacional.
- 10.1.10 Inscrição no PIS/PASEP.
- 10.1.11 Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos.
- 10.1.12 Alvará de folha corrida judicial e/ou certidão negativa para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato.
- 10.1.13 Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, nos termos da lei.
- 10.1.14 01 Foto recente 3 x 4.
- 10.1.15 Demais documentos solicitados pela Divisão de Pessoal, ou previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.
- 10.2 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser chamados de acordo com a necessidade do serviço e a contratação será sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social RGPS.
- 10.3 O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 10.4 Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Estatutário, e determinação Legal.
- 10.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 10.6 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até **22 de dezembro de 2022,** ou com a homologação de resultado final de Teste Seletivo ou Concurso Público.



Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

10.7 – Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado, ficará automaticamente desclassificado/desistente.

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	15,16 e 19 de setembro de 2022.	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	20.09.2022	A partir das 10h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	20.09.2022	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final	21.09.2022	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

CAPÍTULO XII

12 - <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 12.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 12.2 Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.
- 12.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.
- 12.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br.
- 12.5 São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração e/ou aplicação das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
- 12.6 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso SC.
- 12.7 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Administração,

Secretaria da Assistência Social - CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 CEP 89910-000 - Descanso - SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

12.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

ANEXO III - Atribuições dos cargos.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 14 de setembro de 2022.

SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
DI BONAMIGO 102-BR. O-ICP-Brasil. OU-presencial, Du-3028816000103. OU-Secretaria da Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-SECRETA (CN-SADI INACIO BONAMIGO 46917187968
Recial Federal do Brasil- RF.8, OU-ARCORREJOS OU-

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital. Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria



Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC

Avenida Marechal Deodoro nº 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO			()	SIM SA:/	()	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 26/2022, de 14.09.2022	0					
INSCRIÇÃO Nº/ 2022						
CARGO: ORIENTADOR SO	OCIAL					
NOME COMPLETO:						
GRAU DE INSTRUÇÃO:						
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)					Nº	
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO	OU DI	STRITO:		
CEP: MUNICÍPIO:		UF:	Т	ELEFONE:		
FILIAÇÃO: PAI: MÃE:			•			
DATA DE NASCIMENTO: / / IDADE	Е:	SEXO:	() M	IASCULIN	O () FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			E	ESTADO:		
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO	() OUTRO	OS	DEPEND	ENTE	S Nº
CPF/CIC N°:		or de Defic e Deficiênc		ísica: () Sim	() Não
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓI	RGÃO EMISSO	R:		DATA	:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: Z€	ONA:	SEÇÃO:	MU	NICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO №:				CATE	GORIA	A :
Declaro conhecer as disposições do declarações acima prestadas são verdadeiras, nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia () CPF/CIC; () CARTEIRA DE IDENTIDADE; () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELE () CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FOI () CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA EFEITO () RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE IN () TEMPO DE SERVIÇO: ANOS,	assumo to xerográfica EITORAL; t; RMAÇÃO_ O DE TÍTUI SCRIÇÃO MESE	tal respor a dos segu LOS EM N°	nsabilionintes of the property	dade dos documen ONTOS _ HOR.	dados tos:	s declarados
DESCANSO - SC,	DE SE	TEMBRO	DE 202	2.		

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Descanso Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 26/2022, de 14 de setembro de 2022.

<u>ANEXO II</u> - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022

PROTOCOLO DE IDENTIFIC	CAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 26/2022, de 14.09.2022	
INSCRIÇÃO Nº/ 2022	
Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos
Descanso - SC, de	e setembro de 2022
Assinatura Responsável	Assinatura do Candidato
Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de De Secretaria da Assistência Social — Avenida Marechal Deodoro nº 146 — Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-	CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 CEP 89910-000 - Descanso – SC.
PROTOCOLO DE IDENTIFIC	CAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 26/2022, de 14.09.2022	
INSCRIÇÃO Nº/ 2022	
Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos
Descanso - SC, do	e setembro de 2022
Assinatura Responsável	Assinatura do Candidato